

Santo André, 12 de janeiro de 2022.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 01

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8071/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 184/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 184/2021 visando alterar o nome da “Policlínica Parque Andreense” para “Policlínica Cleonice Augusta Monteiro”, situada na Rua Ibertioga nº 100, no referido bairro, de acordo com o desejo dos moradores locais. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

PROJETO DE LEI CM Nº 184/21

PROCESSO Nº 8071/2021

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei em análise e respectiva mensagem, de iniciativa do vereador Ricardo Alvarez, visando alterar denominação da “Policlínica Parque Andreense” para “Policlínica Cleonice Augusta Monteiro”, situada na Rua Ibertioga, 100.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja informado se o nome proposto já é atribuído a outros logradouros ou bens públicos, além de outras informações acerca da viabilidade técnica da propositura.

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de 2/3, nos termos do artigo 36, §2º, g, da Lei Orgânica Municipal.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Assistente Jurídico-Legislativo

